



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
EDITAL 03/2025 – PNAB Aramaré: Avançar na Cultura

Resultado Definitivo – Etapa de Seleção

A Prefeitura Municipal de Aramaré, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, torna público o resultado definitivo do **Edital 03/2025 – PNAB Aramaré: Avançar na Cultura**. Com a ausência de pedidos de recursos durante a fase recursal da etapa de seleção, fica determinada a validação das notas e classificações realizadas pela Comissão Avaliadora, formalizando o resultado deste Edital. Entende-se como projetos contemplados aqueles que alcançaram as maiores notas e, de acordo com o número de vagas disponíveis, avançarão para a fase de habilitação de seus projetos. Os projetos que estão descritos como suplentes, devem aguardar novos chamamentos, se houverem, para envio de sua documentação.

Dito isso, as propostas ficam definidas da seguinte forma:

Nº da Colocação	Nome do Projeto	Categoria/Cota/Ação Descentralizada	Nome do Proponente	Nota média da Comissão Avaliadora	Classificação
1	Tradição às margens da Lagoa: Um resgate das tradições gaúchas	CT/PN	Bianca da Silva Costa	148,6	Contemplado
1	Arraiá Cultural – Ressignificando memórias e celebrando a resiliência	FP	Taís Ferreira Lemos	156,6	Contemplado
1	Cordas em Santa Rita	AC-F/D	ASSOPHIA – Associação de Pesquisa Histórica de Aramaré	165	Contemplado
2	I Canta Aramaré – Festival de Música	AC-F	Marco Aurélio dos Santos	140	Contemplado
3	Capturando o mundo: introdução à fotografia amadora	AC-F	Marnei César Gazineu	137,3	Contemplado
4	Café com Poesia	AC-F	Cristiana Luiza Rodrigues Gazineu	132	Suplente
5	Mini doc: Festa Nossa Senhora dos Navegantes, rumo ao centenário	AC-F	Elisa de Freitas Kisner	128	Suplente

Legenda: CT – Cultura Tradicionalista / FP – Festas Populares / AC-F – Ação Cultural: Fomento / PN – Pessoa Negra / D – Ação Descentralizada



A partir da data de publicação, inicia-se a etapa de habilitação, contando 05 (cinco) dias úteis e prazo final de **14/02/2025**. Os documentos devem ser enviados por e-mail, para o endereço pnab.arambare@gmail.com, com o assunto apresentado da seguinte forma “NOME DO PROJETO – NOME DO PROPONENTE – Etapa de Habilitação”. A relação de documentos está listada no Edital, de acordo com cada categoria de proponente (Pessoa Física, Grupos ou Coletivos sem CNPJ e Pessoa Jurídica).

Após a fase de habilitação, onde verifica-se a regularização do proponente e a veracidade de suas informações, teremos a divulgação do resultado da fase de habilitação. Neste, leva-se em consideração a adequação da documentação com o solicitado em Edital, estando o proponente habilitado ou inabilitado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição através dos canais oficiais de comunicação.

Arambaré, 07 de fevereiro de 2025

Iago Kielermman – Prefeito Municipal